

PUBLICADO

Extrema, 03 / 07 / 2023

PORTARIA Nº. 2.878

DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Designa Gestores de parceria a ser firmada com Entidade do Terceiro Setor para execução de serviços de proteção especial, na parceria a ser celebrada em 2023, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Sara de Lima Moura**, como Gestora Titular, e **Bruno Alves da Cunha Carvalho**, como Gestor Suplente, para acompanhamento e fiscalização de parceria a ser firmada, em 2023, com a entidade (OSC) denominada **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO** que, dentre outras atribuições previstas no Termo de Referência, **executará serviços referentes às atividades de Proteção Social Especial para acolhimento institucional de longa permanência para idosos.**

Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes designados nesta Portaria são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não adquirindo seus Membros qualquer direito a remuneração complementar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -